

Câmara Municipal de Óbidos		438
Acta nº. 24	Reunião de 18.11.2009	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009

--- Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas nove horas e trinta e seis minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número vinte e três, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia quatro de Novembro de dois mil e nove.

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE:** - O senhor Presidente informou de que tinha nomeado como seu Chefe de Gabinete o Dr. Ricardo Capinha e, como seu adjunto o Dr. Miguel Silvestre. -----

--- Participou ainda que tinha sido nomeado o Sr. José Filipe Leitão Ribeiro para secretário do senhor Vice-presidente. -----

--- Mais comunicou que a Doutora Sílvia Saramago tinha sido exonerada das funções de secretária da presidência, estando agora a colaborar com a Óbidos Patrimonium. -----

--- O Senhor Presidente anunciou que na próxima sexta-feira, dia vinte de Novembro, teria lugar no Salão Nobre o acto de consignação da obra de requalificação da zona da Aldeia dos Pescadores, cujo dono é o INAG. -----

--- Informou o senhor Presidente de que tinha sido recebido um convite da União Europeia, no âmbito do Ano Europeu da Inovação e da Criatividade, para este Município se fazer representar numa conferência sobre o Programa URBACT. Para tal iria amanhã, dia 19 de Novembro, o seu adjunto - Dr. Miguel Silvestre, representar o Município e apresentar o projecto que Óbidos lidera no âmbito do referido Programa. -----

--- Deu o senhor Presidente conhecimento de que ele próprio iria a Estocolmo fazer uma intervenção, também no âmbito do URBACT. -----

--- O Senhor Presidente referiu que tinha sido publicada no Diário da República uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), sobre a colocação dos dragados da Lagoa de Óbidos, a qual obrigaria a Câmara a fazer diligências e tomar medidas. -----

Informou de que tinha sido remetido um documento ao Ministério do Ambiente contendo a reacção da Câmara a esta DIA, que impõe a colocação da totalidade dos dragados no concelho de Óbidos. -----

Comunicou que esta Declaração de Impacte Ambiental é uma péssima solução ambiental, ignorando a proposta preferencial do INAG e do LNEC. É um verdadeiro desastre, inexplicável sobre muitos aspectos e cheia de desequilíbrios. É ainda injusta porque coloca unicamente no concelho de Óbidos dragados provenientes também do concelho de Caldas da Rainha, o principal poluidor da Lagoa. Inclusivamente a DIA antevia que as entidades

Câmara Municipal de Óbidos		439
Acta nº. 24	Reunião de 18.11.2009	

licenciadoras para os dragados deveriam ser a ARH e a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, o que era incompreensível uma Câmara estar a licenciar em território que não é da sua jurisdição. -----

Disse que em devido tempo a Câmara tinha apresentado uma proposta muito equilibrada para a colocação dos dragados, em partes iguais nos concelhos de Óbidos e de Caldas da Rainha, o que seria perfeitamente justo e razoável. -----

Acrescentou que tinha sido pedida uma reunião ao senhor Secretário de Estado do Ambiente para ser apresentada a posição do Município, de modo a ser reposto algum equilíbrio neste processo. -----

Disse que esta DIA iria inviabilizar o projecto com o IPIMAR do criatório de ostras naquele local. Por todas estas razões esta decisão administrativa devia ser combatida de modo a ser corrigida, porque há espaço para o fazer. Pediu que todos os membros da Câmara se mantenham unidos na defesa de uma posição concertada para defesa dos interesses do concelho de Óbidos. -----

--- O vereador Humberto Marques afirmou que a DIA mostrava muitas fragilidades, tanto do ponto de vista ambiental como do equilíbrio económico e social. As entidades licenciadoras nela aventadas eram a Câmara Municipal de Caldas da Rainha e a ARH, que vão licenciar no território do Município de Óbidos, o que é no mínimo caricato. -----

Referiu que sobre a deposição final dos dragados nada se diz na DIA, deixando antever que aquilo que deveria ser temporário passa a ser permanente. -----

O senhor vereador Humberto Marques disse que tinha sido feita uma sustentação técnica do assunto ao Senhor Secretário de Estado, com a explicação de todas as classificações de que toda a zona em causa foi alvo, desde a questão agrícola, biofísica e paisagística que aconteceram desde 1987 até 1998, e que foram publicadas em Portarias pelos sucessivos governos. Nesta DIA também não tinha sido levado em conta a protecção civil, porque a acontecer as deposições finais no local previsto iria agravar ainda mais o risco de cheias em Óbidos, com consequências muito mais graves do que as que aconteceram em Novembro de 2006, devido ao aumento da cota dos terrenos onde anteriormente foram colocados dragados. Se se colocarem mais dragados agravar-se-á ainda mais a situação.

Disse que a única razão que fez mudar o anteriormente previsto tinha sido a declaração da Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste de que o terreno onde estava prevista a deposição do lado das Caldas da Rainha era uma zona de RAN, ou seja, solos com aptidão agrícola, o que não é de todo verdade, porque até a história mostra que há décadas aquele terreno não tem qualquer utilização agrícola. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira perguntou o que se pensa fazer para voltar a estar sobre a mesa a proposta apresentada pela Câmara de Óbidos. -----

--- O Senhor Presidente respondeu que o primeiro passo seria reunir com o Senhor Secretário de Estado, visto que é ele o responsável político pelas DIA. Nessa reunião há que saber a opinião do Senhor Secretário de Estado, concretamente sobre a posição da Câmara já manifestada pelo documento técnico previamente enviado. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O vereador José Machado esclareceu que, relativamente à Lagoa de Óbidos, sempre defendeu que deve haver uma solução adequada e equilibrada para a colocação dos dragados. Disse que foi pena o Dr. Telmo Faria no debate de duas horas, havido no dia 3 de Outubro passado, na Rádio Litoral Oeste, com todos os candidatos a presidente da Câmara de Óbidos, quando se abordou a Lagoa de Óbidos, se ter esquecido de dizer que na Declaração de Impacte Ambiental (DIA) há a opção de colocar os dragados nas antigas salinas, no Arelho, o que a concretizar-se, inviabiliza a ideia do criatório de ostras naquele local. De todos os presentes naquele debate, apenas o Dr. Telmo Faria conhecia a referida DIA. O vereador José Machado reafirmou também a sua posição pública de que não se deve facilitar

Câmara Municipal de Óbidos		440
Acta nº. 24	Reunião de 18.11.2009	

pretexto para as obras de desassoreamento da Lagoa de Óbidos serem, uma vez mais, adiadas. Assim, sem prejuízo de se procurar que seja aceite pela Administração Central uma solução adequada para a colocação dos dragados, deve pressionar-se para avançar o projecto de execução para viabilizar o necessário concurso público internacional para a obra estimada em cerca de 15 milhões de euros e que é uma das contrapartidas, ao Oeste, pela deslocalização do Aeroporto Internacional de Lisboa da Ota para Alcochete. -----

- Como 2010 é o Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, o vereador José Machado sugeriu que seja promovido pela Câmara Municipal de Óbidos, em parceria designadamente com as IPSS e as paróquias, um levantamento da pobreza no concelho de Óbidos. -----

Adiantou que há sintomas que a pobreza se vem agravando de uma maneira geral e também no concelho de Óbidos. Por isso, disse ser importante passar a haver um estudo actualizado sobre a extensão da pobreza e a forma como se vem agravando, nos últimos tempos, para melhor se poder combater, de uma forma articulada com as várias instituições que trabalham nesta área. -----

--- O senhor Presidente esclareceu que o concelho de Óbidos tem uma rede social muito dinâmica, que muito trabalha, com uma rede de IPSS excelente, construída nos últimos anos e dinamizada a partir do Município, com grande capacidade de implementação nas freguesias. Agora, ouvir-se que deveria haver uma estratégia para atacar a pobreza era a mesma coisa que se dizer que essa estratégia não existe. -----

Referiu que o vereador José Machado nunca apresentou uma proposta concreta na área da intervenção social. Ao contrário, o Presidente da Câmara, quando surgiu a crise, apresentou um plano com medidas para reforçar o que já vinha a ser feito. -----

Disse que vereador José Machado não estava preocupado com a existência dos dados sobre a pobreza, queria os dados apenas para fazer política. Hoje, a grande dificuldade de lutar contra a pobreza é precisamente a dificuldade de fazer a caracterização das situações de carência. Os novos pobres não se reconhecem como tal, porque o termo estigmatiza as pessoas. Há anos que o serviço de intervenção social do Município vem, com os párcos e com os presidentes de junta de freguesia, tentar descortinar onde estão os pobres, sobretudo os novos pobres. Não tem sido possível sinalizar todos esses casos por levantamento, devido à vergonha que as pessoas atingidas sentem de revelar o seu estado de necessidade. Declarou que o vereador José Machado não tinha também a noção de que mais de 50% do orçamento do Município são gastos na intervenção social, com quase trinta programas nesta área, e, por isso, nunca se poderia acusar a Câmara de Óbidos de não estar a actuar objectivamente no propósito de ajudar os munícipes mais desfavorecidos e com carências. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira disse que compreendia a dificuldade em detectar os novos pobres mas, para além das iniciativas e estratégias já adoptadas pela Câmara, deveria haver uma que marcasse o próximo ano, por ser o Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social. Por isso, sugeriu que a Câmara promova iniciativas que criem emprego de forma a minorar as dificuldades dos munícipes, porque as pessoas são o essencial e, consequentemente, este objectivo deverá ser prioritário. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA GORETI FERREIRA:** - A vereadora Goreti Ferreira, relativamente ao assunto que apresentou na última reunião sobre o concurso de assistente operacional, sugeriu que se oficiasse à Sr.^a Isabel Timóteo com um pedido de desculpas pelo lapso cometido pelo júri do concurso. -----

--- O senhor Presidente pediu ao DAG que desse instruções ao júri do concurso para que efectuasse o pedido de desculpas. -----

--- A vereadora Goreti Ferreira perguntou se não era intenção da Câmara retomar as reuniões descentralizadas nas freguesias. -----

Câmara Municipal de Óbidos		441
Acta nº. 24	Reunião de 18.11.2009	

--- O senhor Presidente informou que começariam em Janeiro do próximo ano. -----
 --- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----
 ----- **ORDEM DO DIA:** -----
 --- **LICENÇA PARA BAILE:** - Para ratificação, foi presente o despacho de 12/11/2009 do Sr. Presidente da Câmara que deferiu o pedido de licença da ARCACEN, para a realização de baile no pavilhão da Capeleira. -----
 --- *Ratificado por unanimidade.* -----
 --- **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:** - Presente para ratificação o despacho de 12/11/2009 do Sr. Presidente da Câmara que deferiu a concessão de licença especial de ruído, requerida pela ARCACEN, para a realização de baile no pavilhão da Capeleira. -----
 --- *A Câmara ratificou por unanimidade o dito despacho.* -----
 --- **29ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi apresentada, para conhecimento, a informação interna nº 20645, do dia 4 de Novembro corrente, cujo conteúdo é o seguinte: -
 “De forma a ajustar as despesas correntes previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações, através de uma modificação ao PAMI em vigor para 2009. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei) submete-se a consideração do Senhor Presidente da Câmara a 29ª modificação ao Orçamento e PAMI para 2009, para aprovação. -----
 Reforços/diminuições - 22.000,00 euros -----
 Despesas Correntes - 22.000,00 euros -----
 A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----
 --- *O executivo municipal tomou conhecimento.* -----
 --- **ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EB1 PARA JI DE USSEIRA:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a minuta do contrato da empreitada de “Adaptação e Modernização da EB1 para JI de Usseira”. -----
 --- *O elenco camarário tomou conhecimento.* -----
 --- **AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO JI DE ÓBIDOS:** - Apresentada, para conhecimento, a minuta do contrato da empreitada de “Ampliação e Modernização do JI de Óbidos”. -----
 --- *A Câmara tomou conhecimento.* -----
 --- **CESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO CONVENTO DE SÃO MIGUEL - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a informação datada de 13 de Novembro corrente, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve: - “Assunto - **Concurso Público para Cessão do Direito de Utilização de espaço para instalação e exploração de estabelecimento de Restauração e Bebidas no Convento São Miguel em Gaeiras** -----
 Na reunião de Câmara de 7/9/2009 foi, por unanimidade, aprovado o caderno de encargos e o programa de procedimentos relativos ao Concurso Público para Cessão do Direito de Utilização de espaço para instalação e exploração de estabelecimento de restauração e bebidas. -----
 Por lapso de escrita, a informação que deu origem ao citado procedimento não reflectiu os factores e coeficientes de ponderação constantes do caderno de encargos e programa de procedimentos, efectivamente aprovados, e que são: -----
 A) Preço - 40% -----
 B) Criatividade e inovação da proposta - 60% -----
 Nesta conformidade, proponho a rectificação da deliberação supra citada, no sentido de passar a constar: -----
 «Opção pelos seguintes factores de apreciação das propostas: -----
 A) Preço - 40% -----

Câmara Municipal de Óbidos		442
Acta nº. 24	Reunião de 18.11.2009	

B) Criatividade e inovação da proposta - 60%», em substituição da redacção que ficou transcrita na Acta respectiva.” -----

--- *Por unanimidade foi rectificada a deliberação de 7 de Setembro de 2009, relativa ao “Concurso Público para Cessão do Direito de Utilização de espaço para instalação e exploração de estabelecimento de Restauração e Bebidas no Convento São Miguel em Gaeiras”, passando a constar, em substituição da redacção que ficou transcrita na acta referida: “Opção pelos seguintes factores de apreciação das propostas: -----*

A) Preço - 40%-----

B) Criatividade e inovação da proposta - 60%”. -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTISERVÍÇOS, EXTENSÃO DE SAÚDE E ARRANJOS EXTERIORES EM A-DOS-NEGROS:** - Presente, para apreciação e

eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, que vinha acompanhado da informação interna nº 21298/2009, cujo conteúdo é o seguinte: - “Assunto - **Aprovação de PSS da Empreitada da obra de "Construção de edifício Multiserviços, extensão de saúde e arranjos exteriores em A-dos-Negros"** -----

Relativamente à empreitada em epígrafe cabe-me informar, de acordo com o artigo 12º do Dec. Lei 273/2003 de 29 de Outubro que considero validado o PSS (Plano de Segurança e Saúde) apresentado para análise pela entidade executante. Deste modo, em caso de concordância, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal do PSS, passando a integrar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.-----

Em anexo seguem as 3 cópias do respectivo PSS recebidas para análise.-----

A consideração superior, -----

O Técnico Superior Estagiário, Rui Manuel Sousa Resende”. -----

--- *O executivo municipal aprovou por unanimidade o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada da obra de "Construção de Edifício Multiserviços, Extensão de Saúde e Arranjos Exteriores em A-dos-Negros".* -----

--- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTISERVÍÇOS, EXTENSÃO DE SAÚDE E ARRANJOS EXTERIORES EM A-DOS-NEGROS:** - Apresentada a informação

interna nº 21427/2009, com o conteúdo seguinte: - “Assunto - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTISERVÍÇOS, EXTENSÃO DE SAÚDE E ARRANJOS EXTERIORES, EM A-DOS-NEGROS-----

- NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DO FISCAL DA OBRA-----

O Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros da construção, impõe que o empreiteiro só pode iniciar a implantação do estaleiro depois da aprovação pelo dono da obra do plano de segurança e saúde para a execução da obra e impõe também que o dono da obra deve comunicar previamente a abertura do estaleiro à Inspecção-Geral do Trabalho. -----

O referido diploma estabelece ainda que o dono da obra deve nomear um coordenador de segurança em obra.-----

Face ao exposto, propõe-se a nomeação do Eng.º Rui Resende, como coordenador de segurança em obra e o Arq.º José Chaves, signatário desta informação, como fiscal da obra. -----

À consideração superior. -----

O Técnico Superior, José Rosária Chaves”. -----

--- *Foi por unanimidade nomeado o Arq.º José Chaves como coordenador de segurança em obra e como fiscal da obra de "Construção de Edifício Multiserviços, Extensão de Saúde e Arranjos Exteriores em A-dos-Negros".* -----

Câmara Municipal de Óbidos		443
Acta nº. 24	Reunião de 18.11.2009	

--- **ISENÇÃO DE IMT**: - Foi presente uma carta da firma Raul Fernandes Santos Ribeiro, Lda, contribuinte fiscal nº 508969328, solicitando isenção de Imposto Municipal de Transmissões (IMT), referente à transmissão do lote nº 13 do Parque Tecnológico de Óbidos, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Maria sob o nº P3250 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o nº 3250 da mesma freguesia.-----

--- *Nos termos da alínea a) do artigo 6º do Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais do Parque Tecnológico, a Câmara, por unanimidade, deferiu o presente pedido de isenção de Imposto Municipal de Transmissões. Mais foi deliberado que deverá o Serviço de Finanças ser notificado desta decisão, de acordo com o previsto no artigo 8º do citado Regulamento.* -----

--- **LICENÇA DE RECINTO**: - Apresentado um requerimento de Joaquim de Carvalho Pedro, pedindo licença de recinto para a realização de divertimento público de espectáculo de som e luz com DJ's, a levar a efeito em Ponte Seca - Gaeiras, das zero horas até às doze horas do dia 1 de Dezembro de 2009.-----

--- *Com cinco votos a favor, um voto contra da vereadora Goreti Ferreira e uma abstenção do vereador José Machado, foi o requerimento deferido por maioria, com a condição de não ser ultrapassado o índice de ocupação máxima permitida por lei para a área disponível do respectivo recinto, devendo também ser garantida a segurança com a presença da GNR e dos Bombeiros.* -----

--- **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**: - Foi presente um requerimento de Joaquim de Carvalho Pedro para a concessão de uma Licença Especial de Ruído, destinada a exercer a actividade ruidosa de “Espectáculo de Luz e Som”, na Rua do Sol Nascente n.º 4, Ponte Seca - Gaeiras, no período compreendido entre as zero e as 12 horas do dia 1 de Dezembro de 2009. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **LICENÇA PARA APARELHAGEM SONORA**: - Retiraram-se os Senhores Presidente e Vereador Humberto Marques, por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto e dos dois seguintes, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. Neste período a reunião foi presidida pelo vereador Pedro Félix.-----

Foi apresentado um requerimento de Sérgio Cláudio Correia Félix para a utilização de aparelhagem sonora na via pública, em Arelho, no período de 27 a 30 de Novembro de 2009.-----

--- *A Câmara, por unanimidade, deferiu o pedido.* -----

--- **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**: - Presente um requerimento de licença especial de ruído, em nome do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, para a festa de Santo André, que decorrerá de 27 a 30 de Novembro de 2009. -----

--- *O executivo municipal deferiu por unanimidade a petição.* -----

--- **LICENÇA PARA FESTA**: - Apresentado um requerimento do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, pedindo licença para a realização em espaço público da festa anual em honra de Santo André, a realizar de 27 de a 30 Novembro de 2009. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **LICENÇA PARA BAILE**: - Foi presente um requerimento da Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gracieira, para a concessão de licença destinada à realização de um baile no dia 5 de Dezembro de 2009.-----

--- *Concedida por unanimidade.* -----

--- **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**: - Apresentado um requerimento da Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gracieira, solicitando licença especial de ruído para exercer a actividade ruidosa temporária de baile no dia 5 de Dezembro de 2009. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, deferiu o pedido.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		444
Acta nº. 24	Reunião de 18.11.2009	

--- E por nada mais haver a tratar, pelas treze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----